



# FAXINAL

GOVERNO MUNICIPAL

## LEI 2220/2021

**SÚMULA:** *Concede Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao Delegado Regional de Polícia **Dr. Ricardo Augusto de Oliveira Mendes**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Faxinal ao Delegado Regional de Polícia **Dr. Ricardo Augusto de Oliveira Mendes** – Delegado da 53ª Delegacia Regional de Polícia de Faxinal, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Faxinal e será entregue em sessão solene em época oportuna.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**